

SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1196/2023

Sumário: Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para a categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Graduado Sénior da carreira especial médica, área de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 6170/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de março de 2022, retificado pela Declaração de Retificação n.º 352/2022, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril de 2022.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, torna-se público que foi homologada em 26-12-2022, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Medicina Geral e Familiar da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 6170/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de março de 2022, retificado pela Declaração de Retificação n.º 352/2022, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril de 2022.

A lista unitária de ordenação final pode ser consultada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sitas na Avenida Estados Unidos da América, n.º 75, em Lisboa, na respetiva página eletrónica em www.arslvt.min-saude.pt, sendo ainda notificada a cada um dos candidatos, para o respetivo endereço de correio eletrónico.

Do ato de homologação da referida lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, de acordo com o estatuído no n.º 3 do artigo 27.º da supramencionada Portaria.

Lista Unitária de Ordenação Final:

Lucília Maria Cordeiro Martinho — 17,91 valores.
Gonçalo de Melo Correia da Silva — 15,73 valores.
Paula Maria Broeiro Gonçalves — 15,12 valores.
Hugo Ricardo Mendes Pereira da Silva — 15,07 valores.
Tiago dos Santos de Freitas Carneiro — 14,86 valores.
Susana Medeiros da Costa — 14,06 valores.
Maria da Conceição Sousa Balsinha — 13,66 valores.
Rita Patrícia Abrantes Viegas — 13,13 valores.
Ana Isabel Franco Correia Vinagre Roque — 12,84 valores.
Tânia Maria Pires da Silva — 12,61 valores.
João Henrique Martins Vaz Ramires — 12,53 valores.
Hernâni Casaca de Sousa — 12,40 valores.
Maria Manuel Nunes Marques — 12,31 valores.
Vanda Isabel da Silva Farias de Sousa Duarte Torre — 11,24 valores.
Maria Leonor Garcia Nobre Prata — 11,15 valores.
Fátima Carvalho Matos — 10,62 valores.
Marta Isabel Basílio Antunes — a).
Maria Alexandra Oliveira Sousa Colaço Santos — a).

a) Classificação inferior a 10 valores.

26 de dezembro de 2022. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

316061736